



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- Decreto Municipal Nº 019/2022, de 08 de Fevereiro de 2022.
- Decreto Municipal Nº 020/2022, de 08 de Fevereiro de 2022.
- Decreto Municipal Nº 021/2022, de 08 de Fevereiro de 2022.
- Decreto Municipal Nº 022/2022, de 08 de Fevereiro de 2022.
- Decreto Municipal Nº 023/2022, de 08 de Fevereiro de 2022.
- Decreto Municipal Nº 024/2022, de 08 de Fevereiro de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Setor I do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Setor I é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, o Sr. **JOSÉ TIAGO RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Setor I, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 08 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Setor II é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, o Sr. **KLEBER CHARLES SILVA DE ALMEIDA**, do cargo de Chefe de Setor II, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 08 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, o Sr. **CLÁUDIO OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo de Chefe de Divisão, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 08 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Servidora Pública Municipal, a Sra. **ÉRICA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Divisão, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 08 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Setor II do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Setor II é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, o Sr. **GUSTAVO ROGÉRIO CAMBUÍ DIAS**, do cargo de Chefe de Setor II, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 08 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Exonera Chefe de Divisão do Município de Boquira - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente:

CONSIDERANDO, os princípios basilares da administração pública, dentre os quais os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que o cargo de Chefe de Divisão é de livre nomeação e exoneração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal, o Sr. **THIHERRE DUARTE SOUZA**, do cargo de Chefe de Divisão, do Município de Boquira – BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, em 08 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal